



PORTARIA/CMI Nº 109/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o motorista Osmar Chiaradia a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre para retirada de placas na Empresa Flex Placas, com previsão de saída no dia 30/11/22 às 12h e de retorno no dia 30/11/22 às 15h30.

Art. 2º - Esta Portaria não gera despesas para o município

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de novembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente